



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 490/2022-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Coordenadora Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 06 de outubro de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
11.834	IOLANDA RODRIGUES PIMENTEL DE SOUZA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 06 de outubro de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000